



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

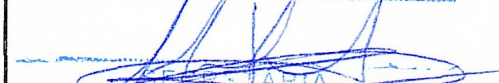
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PODEP LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15/12/2025

As 15:22 hs sob N.º 331/25


Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

PARECER ao Projeto de Lei nº 020/2025, datado de 29 de agosto de 2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029.

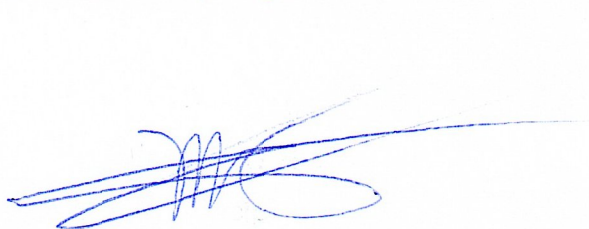
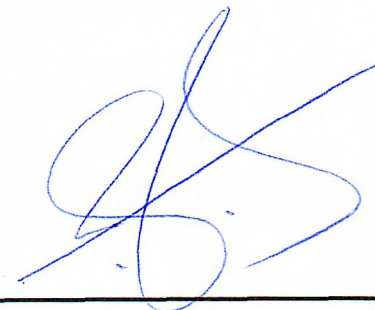
RELATOR: José Aparecido da Silva.

I – RELATÓRIO

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº 020/2025, datado de 29 de agosto de 2.025, de autoria do Poder Executivo Municipal cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029.

O presente Projeto, referente ao aos próximos 47 exercícios 2026/2029, foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei Municipal nº 1.982, de 11 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem com o as exigências contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção ao princípio do equilíbrio orçamentário, um dos princípios fundamentais das finanças públicas.

A audiência pública em conformidade com o art. 228 do Regimento Interno foi realizada em 03 de novembro de 2.025 em observância do princípio da transparência e participação da comunidade para que apresentasse alguma sugestão de emenda, conforme link a seguir: <https://sapl.icaraima.pr.leg.br/audiencia/40>



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

II – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

É de competência da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização opinar sobre a matéria constante do presente projeto nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

A iniciativa do presente projeto é do Poder Executivo, consoante determina o regimento interno e lei orgânica.

Na data de 03 de novembro de 2025, foi promovida por esta Casa de Leis, audiência pública para o debate da matéria e posteriormente foram apresentadas as emendas impositivas coletivas ao Projeto de Lei em questão.

O parecer contábil preliminar observou a necessidade de haver a demonstração da compatibilidade com a LDO 2025 e o cronograma previsto no art. 74-A da Lei Orgânica Municipal, orientando na proposição de emendas por esta comissão para regramento e execução das emendas impositivas, o que foi feito. Posteriormente em parecer contábil final concluiu-se pela compatibilidade com as leis orçamentárias e previsão das emendas impositivas para 2026, porém foram feitas recomendações a serem seguidas para adequação.

III – VOTO DO RELATOR

Após a análise do **Projeto de Lei nº 020/2025**, compreendo que o mesmo se encontra apto a seguir seu trâmite normal, estando em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei de Responsabilidade Fiscal, em obediência à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

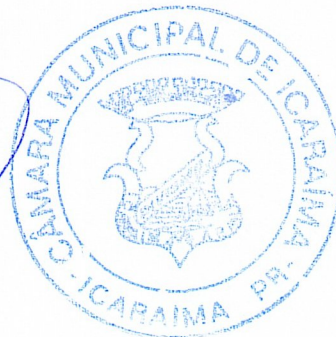
As emendas apresentadas observaram o regramento legal, conforme pareceres técnicos apresentados.

Há suficiência orçamentária para os pagamentos dos precatórios e RPV existentes para o próximo exercício financeiro.

ANTE O EXPOSTO, no que compete analisar sou **FAVORÁVEL** a aprovação das emendas impositivas coletivas e individuais apresentadas já relatadas acima, bem como ao projeto já com as emendas a ele incorporadas. **VOTO PELA SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

José Aparecido da Silva
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PARECER DA COMISSÃO

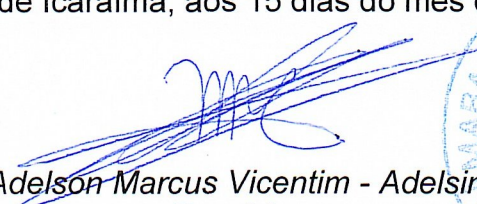
IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

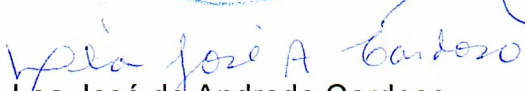
Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, analisaram a matéria na íntegra, inclusive os documentos referentes, e opinaram, por **UNANIMIDADE DE VOTOS**, pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2025, acompanhando assim o **VOTO DO RELATOR**.

Estiveram presentes os Senhores Adelson Marcus Vicentim – Presidente, José Aparecido da Silva - Relator e Lea José de Andrade Cardoso – Membro.

Sala das Comissões, Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.


Adelson Marcus Vicentim - Adelsinho
Presidente


José Aparecido da Silva
Relator


Lea José de Andrade Cardoso
Membro